

O EMPREGO DOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA NO COMBATE AOS ILÍCITOS TRANSFRONTEIRIÇOS E A AMPLIAÇÃO DE SUAS CAPACIDADES POR MEIO DO SISFRON

GUILHERME ANDRÉ CASSÂNEGO¹

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo principal apresentar a relação benéfica e potencial entre os recursos tecnológicos oferecidos pelo Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a capacidade de fiscalização e monitoramento dos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF). Pretende-se mostrar que a entrada de armas, drogas e munições de maneira irregular ainda ocorre em grande escala na fronteira amazônica do Brasil com seus vizinhos na América do Sul. Nesse contexto, os PEF e demais agentes da segurança pública se deparam com dificuldades impostas pelos obstáculos naturais (imensidão de rios e florestas) na execução da fiscalização das fronteiras. A limitação da presença humana diante de tão vasta área permite a ocorrência de ilícitos e isso tem relação direta com o aumento do índice de criminalidade dos grandes centros do País, sobretudo na região sudeste (Rio de Janeiro e São Paulo), pois as armas, drogas e munições alimentam poderes paralelos estabelecidos por traficantes e afetam a qualidade de vida da população brasileira.

Palavras-chave: SISFRON. PEF. Tecnologia. Fiscalização. Fronteira. Amazônia.

ABSTRACT

The main objective of this article is to present the beneficial and potential relationship between the technological resources offered by the Integrated Border Monitoring System (SISFRON) and the surveillance and monitoring capacity of the Special Border Plots (PEF). It is intended to show that the entry of weapons, drugs and ammunition irregularly still occurs on a large scale on the Amazonian border of Brazil with its neighbors in South America. In this context, PEF and other public security agents are faced with difficulties imposed natural obstacles (vastness of rivers and forests) in the implementation of border control. The limitation of human presence in such a vast area allows for the occurrence of illicit crimes, and this is directly related to the increase in crime rates in the great centers of the country, especially in the southeast region (Rio de Janeiro and São Paulo) drugs and ammunition feed parallel forces established by traffickers and affect the quality of life of the Brazilian population.

Keywords: SISFRON. PEF. Technology, Surveillance. Frontier. Amazonia.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um país de dimensões continentais e faz fronteira com outros dez países pertencentes a América do Sul, formando mais de quinze mil quilômetros de fronteiras terrestres a oeste de seu território e mais de sete mil quilômetros de fronteiras marítimas a leste. Tamanho perímetro desperta, naturalmente, a necessidade de conhecimento sobre as ameaças à integridade territorial e às riquezas que o país abriga. Ainda, expressiva parcela das fronteiras terrestres brasileiras – mais de onze mil quilômetros – encontra-se imersa na floresta amazônica e separa o Brasil dos maiores produtores de cocaína do mundo. Tal porção do território possui importância estratégica para o país e será objeto de análise neste artigo.

O tráfico de drogas e a organização para o cometimento de ilícitos transfronteiriços têm tomado formas cada vez mais elaboradas ao longo do tempo. Dessa forma, tanto a presença inibidora do Estado quanto os meios de detecção e fiscalização empregados por parte dos diversos agentes estaduais e federais no combate a esses ilícitos têm sido colocados à prova, particularmente na região amazônica do Brasil, onde aspectos geográficos dificultam a vigilância contínua de toda a extensão da fronteira terrestre.

Diante desse cenário, podemos entender que a presença física de agentes do Estado nos mais longínquos e inóspitos povoados ao longo da fronteira na região amazônica do Brasil é fundamental para a permanente fiscalização de pontos estratégicos, atuando de maneira repressiva e inibidora frente aos ilícitos em questão. Não obstante, tendo em vista a extensão da fronteira brasileira inserida na Amazônia – que se estende, de oeste para leste, desde o estado de Rondônia até o Amapá – e, apesar das

operações ininterruptas do Exército Brasileiro (EB) no patrulhamento de toda a área sob sua responsabilidade, torna-se difícil a missão de realizar a vigilância presencial constante tanto pela incompatível relação entre o efetivo necessário e o efetivo disponível quanto pelos custos e infraestrutura necessários para ocupar a imensa extensão fronteiriça brasileira naquela região.

Para solucionar o aparente impasse e, acertadamente, valer-se da evolução tecnológica, estudos e investimentos sob a égide da Estratégia Nacional de Defesa (2008) deram origem, entre outros, ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Trata-se de um sistema de sensoriamento cujo propósito é fortalecer a presença do Estado e a capacidade de monitoramento, potencializando a atuação de entes governamentais na faixa de fronteira.

A utilização dos recursos do SISFRON é uma resposta à necessidade de adaptação e evolução dos meios de fiscalização, uma vez que as técnicas de transporte e comercialização de materiais de substância ilegal renovam-se diariamente e constituem uma afronta deliberada aos agentes da lei e uma ameaça à integridade territorial, ambiental, econômica e social do país.

Neste artigo, pretende-se apresentar o trabalho desenvolvido pelos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) na vigilância da faixa de fronteira terrestre brasileira inserida na região amazônica e suas dificuldades no cumprimento dessa missão, ressaltando a importância das capacidades proporcionadas pelo Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) como fator de potencialização da capacidade de fiscalização do Exército sobre os ilícitos, sobretudo naquela região.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Localização Estratégica dos Pelotões Especiais de Fronteira

Os Pelotões Especiais de Fronteira possuem, em sua maioria, localização estratégica, fruto da construção de fortificações por ocasião da ocupação portuguesa em território brasileiro. Os fortes ou fortalezas, como são chamadas tais fortificações, foram construídos sobre porções privilegiadas do terreno, com dominância sobre acidentes geográficos e com o objetivo de proteger os limites então estabelecidos pelas coroas de Portugal e da Espanha – garantindo a integridade territorial. Algumas fortificações tornaram-se ruína; outras, contudo, ainda fazem parte das instalações e da localização de Pelotões Especiais de Fronteira como ocorre com o Real Forte Príncipe da Beira (1776), atualmente guarnecido pelo 1º PEF do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva – “Sentinela do Guaporé”.

Embora as fortalezas tenham sido construídas no século XVIII, os primeiros destacamentos de fronteira tiveram sua criação determinada apenas no início do século XX, como mostra o extrato a seguir, do acervo histórico do Comando Militar da Amazônia (CMA), cedido pelo TenCel R1 Lauro Augusto Andrade Pastor Almeida, assessor especial do Comandante Militar da Amazônia:

O Sr. Ministro da Guerra declara: Ficam creados para 1921, em Cucuhy, Rio Branco e Tabatinga, destacamentos especiaes, tendo cada um a seguinte composição: Um oficial, 1º ou 2º tenente, um sargento, dois cabos, um corneteiro e trinta soldados. O oficialcommandante deverá ser da reserva da primeira linha, de reconhecida capacidade moral e intellectual, as praças engajadas e consideradas como as que trata o art. 4º do regulamento que baixou com o decreto

n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, de preferência casadas e de optimaconducta. Estes destacamentos subordinados á região militar ficarão addidosá unidade que estacionar em Manáos e por onde receberão todas as vantagens concernentes a vencimentos, fardamento, armamento, munição e equipamento. Os officiaescommandantes poderão, a criterio do Governo, ser substituidos, e as praças que por sua conducta se tornarem incapazes de continuar no destacamento serão excluidas por ordem do commandante da região e expulsas da séde dos destacamentos (aviso n. 613, de 19-10-920. (BOLETIM DO EXERCITO N. 342 DE 25 OUTUBRO DE 1920).

Conforme o extrato, há cerca de um século foram criados os primeiros núcleos de defesa na Amazônia. Ao longo desses cem anos houve desenvolvimento, exploração, povoamento, descobertas de riquezas naturais e minerais da região e, na medida em que se tomou conhecimento de tais riquezas, aumentaram-se os interesses pela exploração econômica. O descompasso entre o ímpeto exploratório e a aparente falta de controle decorrente da imensidão territorial aliada ao *dolo* humano incentivaram a ocorrência de delitos de diversas naturezas: desmatamento e extração ilegal de madeira, biopirataria, garimpo ilegal, contrabando, descaminho, tráfico de drogas, armas e munições. Houve, portanto, a necessidade de desenvolver aqueles núcleos de defesa e mobilizar o que hoje conhecemos como Pelotões Especiais de Fronteira, com estrutura e missão bem definidas, como veremos a seguir.

2.2 Pelotões Especiais de Fronteira

Vinte e quatro pelotões dividem a responsabilidade sobre os mais de onze mil quilômetros de fronteira terrestre na região amazônica. Em geral, ocupam pequenas vilas e

municípios e relacionam-se de maneira bastante influente com a comunidade local. A rotina do PEF é baseada na tríade: **vida, combate e trabalho**. Vida, nesse contexto, representa a subsistência por meio da produção de alimentos e criação de pequenos animais, bem como a manutenção da saúde, educação e lazer dos militares e de seus familiares. O trabalho compreende a execução de serviços diversos em prol do próprio pelotão e da comunidade (assistencialismo). O combate, por sua vez, é definido pelas missões que o PEF deve estar apto a cumprir. A relação entre esses três aspectos deve ser harmoniosa e gerar a proteção da área sob sua responsabilidade.

Para cumprir sua missão, cada PEF conta com um efetivo de aproximadamente sessenta militares. Dentre eles, há oficiais e praças de carreira e temporários, da linha bélica e da área da saúde. Todos vocacionados, voluntários e, muitas vezes, especializados em combate na selva. Levam consigo sua família, que aceita condições desconhecidas de saúde e educação, desapegando-se de comodidades do mundo globalizado e dispostas a enfrentar situações incômodas como o fornecimento limitado de energia elétrica e a dificuldade de se comunicar com família e amigos, por exemplo. Essa vivência faz dos familiares de militares verdadeiros integrantes da família verde-oliva, pois o suporte por eles prestado é fundamental para o bem estar do militar e para a qualidade de seu trabalho.

As operações militares na faixa de fronteira são contínuas e seguem alguns planos determinados pelo Comando Militar da Amazônia (CMA): Plano de Operações Escudo, Curare e Curaretinga e, nesse contexto, são inegáveis a importância e a efetividade dos PEF. A título de exemplo, em janeiro de 2017 foram apreendidos

pelo PEF de Vila Bittencourt (fronteira com a Colômbia) 905kg de maconha com alto teor de THC; em setembro de 2017, em Pacaraima (RR) foi apreendido um caminhão que se deslocava no sentido Venezuela-Brasil conduzindo materiais provenientes de contrabando e descaminho, com um valor estimado de R\$ 758.000,00. Ainda que não seja possível ter “olhos por toda a parte”, as apreensões são constantes e muito importantes para a Soberania Nacional.

A despeito dos números apresentados, sabe-se que muitos ilícitos ainda penetram pelas matas brasileiras e faz-se necessário desenvolver e aplicar recursos que possibilitem aumentar a efetividade da fiscalização e do emprego da tropa. É com esse intuito que foi desenvolvido e implantado o SISFRON.

2.3 SISFRON: Investimento em Tecnologia

A diretriz para a implantação do Projeto SISFRON foi aprovada pela Portaria nº 193 do Estado-Maior do Exército de 22 de dezembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 52/2010 de 31 de dezembro de 2010. Segundo este documento, o Projeto SISFRON está inserido nos Programas Amazônia Protegida e Sentinela da Pátria, constituindo um dos cinco macroprojetos prioritários da Estratégia Braço Forte, definidos pela Portaria nº 099-EME, de 27 de julho de 2010.

O SISFRON é um sistema de sensoriamento que tem por objetivo fornecer informações precisas sobre o terreno e atividades criminosas que ocorrem em toda a extensão da faixa de fronteira terrestre do Brasil, intensificando a capacidade de monitoramento e de ação do Estado naquele local por meio do investimento em recursos tecnológicos capazes de

potencializar a atuação humana. Cabe destacar, ainda, que a expressão 'faixa de fronteira' representa uma área de 150 quilômetros de largura em direção ao interior do território, onde o Exército possui poder de polícia, podendo realizar prisões e revistas de pessoas e veículos.

Algumas demandas dos PEF são determinantes para o cumprimento de suas missões, sobretudo no que diz respeito ao combate, quais sejam: o levantamento de informações precisas sobre modificações no terreno e movimentação de pessoas na faixa de fronteira; o estabelecimento de comunicações seguras entre o PEF e o comando de suas organizações militares; a capacidade de observação e vigilância em ambiente de selva; a proteção e mobilidade nos rios e a consciência situacional dos comandantes em todos os níveis. Tais demandas deverão ser atendidas pelo SISFRON por ocasião da plenitude de sua implementação, que entregará produtos e disponibilizará recursos para que a tropa destacada esteja em vantagem e tenha melhores condições de cumprir sua missão constitucional, utilizando, por exemplo: radares de curto e longo alcances, equipamentos de visão noturna, câmeras óticas e termais, sensores eletromagnéticos e optrônicos, torres de observação e transmissão de sinais, sistemas de treinamento e simulação, viaturas e embarcações.

O emprego de tecnologia trará inúmeros benefícios a médio e longo prazo para a defesa nacional e para o País: a identificação precisa e o mapeamento dos ilícitos servirão para embasar planejamentos e favorecer o emprego judicioso dos recursos humanos e materiais disponíveis, reduzindo a incerteza e otimizando meios. O emprego da tropa será ainda mais efetivo e

contribuirá para o aumento do controle e fiscalização da faixa de fronteira.

2.3.1 Integridade Territorial, Ambiental, Econômica e Social do Brasil

De acordo com Santana (2017), graduanda em Direito pela Faculdade de Direito de Franca - SP, em seu artigo sobre o SISFRON, um estudo feito pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras revelou a existência de uma relação direta entre a realização de operações nas fronteiras e o aumento da arrecadação pública. De acordo com o estudo, de 2011 a 2014 o lapso de arrecadação dos cofres públicos foi da ordem de 25 bilhões de reais por ano. Isso ocorre principalmente devido ao crime de descaminho, que consiste em iludir o pagamento devido de impostos por ocasião da entrada, saída ou consumo de mercadoria. Ora, se o descaminho é crime tipificado pelo Código Penal e ocorre na faixa de fronteira, a relação do aprimoramento das operações nesse local terá relação direta com a "saúde" econômica do país.

O narcotráfico e o contrabando de armas e munições, por sua vez, sustentam a prática direta ou indireta dos demais ilícitos, como explica Sebastião Lopes de Vasconcelos Filho:

O tráfico de drogas financia as facções criminosas, enquanto que o contrabando de armas e munição fortalece o "braço armado" que lhe dá proteção contra a ação da lei, e contra as facções criminosas rivais, instaurando a violência e o medo nos grandes centros urbanos e capitais dos estados, notadamente, na região Sudeste do País. Esta realidade, contudo, já se prolifera por várias cidades do País. (FILHO, 2014).

Os impactos econômicos decorrentes dos ilícitos transfronteiriços também às questões social, ambiental e territorial. A exploração

O EMPREGO DOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA NO COMBATE AOS ILÍCITOS TRANSFRONTEIRIÇOS E A AMPLIAÇÃO DE SUAS CAPACIDADES POR MEIO DO SISFRON

descontrolada das riquezas naturais e minerais da Amazônia causa enorme prejuízo ao patrimônio ambiental que possuímos; a utilização desenfreada das regiões fronteiriças por nacionais e estrangeiros para a realização de atividades ilícitas causa uma sensação desconfortável de ameaça à integridade dos limites territoriais e a entrada irregular de drogas, armas e munições causa desequilíbrio social nos grandes centros urbanos, pois alimenta o poder paralelo de líderes do tráfico e contribui para o aumento dos índices de violência.

3 CONCLUSÃO

Tendo em vista os aspectos apresentados, os impactos da utilização dos recursos tecnológicos oferecidos pelo SISFRON serão muito benéficos para o desenvolvimento e manutenção da Soberania Nacional, preservação do patrimônio ambiental, garantia da aplicação da lei sobre os crimes transfronteiriços e sua relação direta com a economia do Brasil, bem como contribuirão para o aumento da qualidade de vida da população de bem, sobretudo nos grandes centros urbanos que sofrem com os reflexos do poder paralelo sobre suas rotinas. Tudo isso será possível se associado à otimização do emprego das tropas do Exército Brasileiro que guarnecem a faixa de fronteira do Brasil, dispondo investimentos, tecnologia e recursos humanos a serviço da manutenção da integridade nacional, sobrepujando as adversidades e garantindo a missão constitucional de zelar pela defesa da Pátria.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL
<<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-01/amazonia-legal-21-militares-atuam-para-garantir-seguranca-nas-fronteiras>>. Acessado em: 24 set. 2017.

DEFESANET <<http://www.defesanet.com.br/fronteiras/noticia/27166/Operacao-Curaretinga-acoas-do-Exercito-na-regiao-fronteirica>>. Acessado em: 24 set. 2017.

ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron>>. Acessado em: 24 set. 2017.

DEFESANET <<http://www.defesanet.com.br/defesa/noticia/7884/Sisfron-beneficiara-a-industria-nacional>>. Acessado em: 25 set. 2017

FILHO, Sebastião Lopes de Vasconcelos: **Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)**: Uma contribuição para a segurança nacional. Monografia. Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro – RJ. Disponível em: <<http://www.esg.br/images/Monografias/2014/VASCONCELOSFILHO.pdf>>. Acessado em: 25 de set. 2017.

SANTANA, Bethânia Silva: SISFRON – **Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras**: a defesa nacional em rede. Disponível em: <[http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/XIII_cadn/sisfron_%E2%80%93_sistema_integrado_de_monitoramento_de_frenteiras_a_defesa_nacional_em_rede_\(2\)](http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/XIII_cadn/sisfron_%E2%80%93_sistema_integrado_de_monitoramento_de_frenteiras_a_defesa_nacional_em_rede_(2))>. Acessado em: 25 set. 2017.

¹1º Ten Inf Cassânego é oficial da Arma de infantaria e instrutor do Curso Básico da AMAN.